



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

**ATO CONVOCATÓRIO 004/2013.
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E
SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA SUB-BACIA DO
RIBEIRÃO SÃO PEDRO - PARACATU/MG”
ATA DE REUNIÃO**

Às 15h30min do dia 11 de abril de 2013, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo, para abertura e julgamento dos Envelopes de Habilitação – 2, referente à 2ª fase do referido Ato Convocatório, livre das causas da inabilitação: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Luís Carlos Veloso Souza e Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010. As empresas **VERGA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 07.610.749/0001-08** e **LOCALMAQ LTDA. - 13.119.796/0001- 48** entregaram novos envelopes de Habilitação. As empresas **CABRAL ENGENHARIA LTDA. - 06.123.698/0001-19; e, FAVORITE ACABAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - 13.500.524/0001-10**, não apresentaram novo envelope com a documentação de habilitação, mesmo sendo habilitadas para a 2ª Fase. Ato contínuo a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo verificou que nenhuma empresa enviou representante para a Sessão Pública, iniciando assim a assinatura da lista de presenças e rubricando o lacre dos envelopes na ordem de classificação. Assim a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo procedeu a abertura dos envelopes de Habilitação – Envelope 2 na ordem em que foram classificados. Foi aberto primeiramente o envelope da concorrente classificada em 1º lugar **VERGA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 07.610.749/0001-08**, conforme planilha a seguir.

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	VERGA ENGENHARIA LTDA.
7 - DA HABILITAÇÃO	
7.4 - Declaração "Proteção ao menor"	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) requerimento de empresário individual (REMP), no caso de empresário individual, ou;	-

Handwritten signatures and initials: 'K', 'JBR', and 'MCE'.



Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;	-
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
7.6.2 - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 - A regularidade fiscal consiste em:	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	-
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação técnica	
7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
b) A empresa deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica operacional comprovando que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A
c) A empresa deverá destacar o(s) profissional(is), pessoa física, que irão executar os serviços e que deverão possuir a seguinte Qualificação:	-
01 engenheiro responsável técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados que deverá comprovar a experiência no desenvolvimento de obras e serviços similares,	A
01 engenheiro especializado em obras viárias, obras de drenagem e obras de terraplenagem.	A

MC

K

2



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

01 topógrafo com experiência em serviços similares; e	A
01 profissional nível universitário, coordenador dos serviços de mobilização social com comprovada experiência em serviços similares, preferencialmente em comunidades rurais.	A
f) A empresa deverá comprovar que está inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	A
g) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme Anexo V, indicando o(s) Responsável (eis) Técnico(s).	A
h) Apresentação do Certificado de Visita ao Local da Obra, a ser emitido pela AGB Peixe Vivo, comprovando o conhecimento da área das intervenções programadas e das dificuldades ou das facilidades inerentes à execução das mesmas.	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **HABILITOU** a empresa **VERGA ENGENHARIA LTDA.** por atender todos os requisitos do Ato Convocatório conforme descrito na planilha apresentada anteriormente. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo, que será posteriormente publicada no *site* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2013.

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Luís Carlos Veloso Souza

Membro da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Ilson Diniz Gomes

Membro da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo